



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
-GOVERNO MUNICIPAL-

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 219/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Maria das Graças dos Santos, Auxiliar de serviços gerais, portadora do RG: 4.567.689 SSP/PE e CPF: 652.567.194-91, pelo período de 5 (cinco) meses.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 20 / 11 / 2023
9:26
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO